



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Portaria nº 235 - DG/JP - IFPB,

de 25 de junho de 2019.

O Diretor Geral do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de Novembro de 2018, publicada no DOU de 03/12/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 268/2018-Reitoria, de 08/02/2018, considerando a 2ª parcela de férias coletivas docentes, referente ao exercício 2019; que as atividades desenvolvidas no turno noturno durante as férias docentes, podem ser realizadas no turno diurno, sem prejuízo de continuidade e efetividade e a necessidade de racionamento de água e de energia elétrica no âmbito do campus, evitando horário de pico de consumo, **RESOLVE:**

I - Estabelecer que o horário de funcionamento deste campus, durante o período de 26/06 a 20/07/2019, será de 7h00 às 16h00;

II - Determinar que os servidores técnico-administrativos que, regularmente desenvolvem suas atividades alcançando o turno noturno, deverão, neste período, excepcionalmente, realizá-las dentro do horário estabelecido no item I, observando o interesse da administração e ajustadas em comum acordo com a chefia imediata, respeitando a jornada semanal de trabalho;

III - O horário estabelecido no item I não se aplica às Coordenações de Protocolo e Controle Acadêmico, que funcionarão das 07h00 às 17h00;

IV - Os servidores que estão submetidos a horário de trabalho por meio de escalas ou regimes de turnos não se submeterão aos termos desta portaria.


NEILOR CESAR DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

